



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de software de Recrutamento e Seleção, incluindo perfil e diagnóstico de gestão comportamental, destinado aos cursos de Gestão de RH e Administração, mantidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, que tem como contratada a empresa **PLOORAL TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o Nº **34.600.945/0001-66**, sediada na Praça Nereu Ramos, nº 90 – Sala do Empreendedor – Centro – CEP: 88160-116 – Biguaçu/SC, no valor global contratado de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor global desta contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) vinculadas aos serviços atestados pelo Fiscal do Contrato e limitadas ao valor global da contratação, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução. Os pagamentos mensais serão processados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta a ser informada pela CONTRATADA ao setor financeiro da AESGA.

Emita-se a nota de empenho, nos termos do Art. 60, da Lei Nº 4.320/64, com encaminhamento imediato ao Departamento de Contratações, para fins de conclusão do Processo de Contratação.

E, sendo o caso, emita-se o posterior Contrato e as publicações necessárias.

Garanhuns – PE, 03 de agosto de 2026.


Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA

 03.08.26
P. Dantas